



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA PR/PR Nº 495, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando a Decisão Monocrática PGR-00333408/2025, de 2 de setembro de 2025, do relator Paulo Queiroz, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República INDIRA BOLSONI PINHEIRO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento aos autos nº 5014010-78.2025.4.04.7003, em trâmite na 5ª Vara Federal de Londrina.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 5 set. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)